
 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 342519, Série: 1, emitido em 02/11/2018, conversão em 05/11/2018</p>	Número da Nota 151199			
	Data e Hora de Emissão 02/11/2018 00:00:00			
	Código de Verificação XRELJ60P			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Razão Social: HOTEL CURITIBA CAPITALS/A CPF / CNPJ: 03.554.611/0001-70 Inscrição Municipal: 09 01 0409843-3 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004211 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250210 Tel.: 41 - 33404103 Município: CURITIBA UF: PR Email: controller.fpssc@atlantichotels.com.br</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: FERNANDO GIACOBO CPF / CNPJ: 718.274.049-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: SQS 311 DF, 311 - COMPLEMENTO: SQS 311 DF - BAIRRO: centro - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: 4211turismo@gmail.com</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Versao 08.76 Dados Hospedagem: Hospede: FERNANDO GIACOBO Outros Hospedes: UH: 1207 Tipo de UH: Luxo Double Nao Fumante Reserva: 725630272 Checkin: 01/11/2018 Checkout: 02/11/2018 Grupo: Estacionamento 48,00 Taxa de Servico - Diversos 3,12 Taxa de ISS - Diversos 2,40 Diaria 358,00 Taxa de Servico - Hospedagem 23,27 Taxa de ISS - Diarias 17,90 Trib aprox R\$: 114,30 Fed, 10,08 Est e 19,65 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 9oi3aC </p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 452,69</p> <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold; border: 2px solid black; padding: 5px; transform: rotate(-5deg); display: inline-block;">PAGO</div>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$452,69				
Código da Atividade I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	452,69	5,00	22,63	3,39
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>				